



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1778, DE 12 DE MAIO DE 2022**

**Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 1774/22, que constituiu Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades com relação à gravíssima situação da fiação excessiva, em desuso e em desalinho instaladas nos postes de energia elétrica do município de Vila Velha.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1774, de 31 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

***Ementa:*** "Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no município de Vila Velha."

***Art. 1º*** Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) Vereadores, para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços por parte da EDP-ES no município de Vila Velha."

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de maio de 2022.

  
**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

  
**LÉO VÍCTOR D. SALLES**  
1º Secretário

  
**DEVANIR FERREIRA**  
2º Secretário